# PORTARIA Nº. 098/2021

DATA – 06/12/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias datado em 02 de Dezembro de 2021;

## R E S O L V E

**Art.1º**.- Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 10 de janeiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 09 de junho de 2020 à 08 de junho de 2021.

**Art.2º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3787 de 09/12/2021–Fls. 07 - Editais